



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 217/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de placas com a denominação das Ruas e Avenidas em toda extensão da cidade

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a colocação de placas com os nomes das ruas em uma cidade desempenha um papel crucial em várias dimensões do funcionamento urbano e da vida cotidiana dos cidadãos, elas fornecem orientação vital para residentes, visitantes e serviços de emergência, além de ajudarem as pessoas a encontrar seus destinos desejados, facilitando a navegação pela cidade. A clareza na identificação das ruas contribui para a eficiência dos deslocamentos diários, otimizando o tempo e minimizando possíveis frustrações.

Além disso, as placas de ruas desempenham um papel crucial na prestação de serviços públicos e de emergência. Elas permitem que serviços como polícia, bombeiros e ambulâncias respondam prontamente a chamados, identificando com precisão a localização dos incidentes. Em situações de emergência, cada segundo é crucial, e a presença de placas de ruas claras e visíveis pode salvar vidas e reduzir danos.

Para empresas de entrega, prestadores de serviços e correios, as placas de rua são essenciais. Elas garantem que os destinatários recebam suas encomendas e correspondências com precisão e rapidez. Isso é fundamental para o funcionamento eficaz do comércio eletrônico, serviços de entrega de alimentos e outros serviços comerciais.

No contexto do comércio e do turismo, as placas com nomes de ruas desempenham um papel vital na promoção de negócios locais e atrações turísticas. Elas ajudam os turistas e os consumidores a identificar e acessar facilmente estabelecimentos comerciais, restaurantes e pontos de interesse. Dessa forma, as placas de ruas contribuem para o dinamismo econômico da cidade, fomentando o comércio local e fortalecendo a indústria do turismo.

Ademais, as placas de ruas são importantes instrumentos de inclusão e acessibilidade. Devem ser projetadas levando em consideração a legibilidade e a visibilidade para todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiências visuais. O acesso à informação sobre os nomes das ruas é um direito fundamental de todos os cidadãos, e as placas de rua desempenham um papel crucial na garantia desse direito.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em suma, as placas com os nomes das ruas são componentes essenciais da infraestrutura urbana, contribuindo para a eficiência, segurança e acessibilidade das cidades. Sua presença é vital para a organização do espaço urbano, a prestação de serviços públicos e o bem-estar dos cidadãos. Portanto, é imperativo que as autoridades municipais reconheçam a importância das placas de ruas e invistam em sua instalação e manutenções adequadas, garantindo assim uma cidade mais funcional, inclusiva e acolhedora para todos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de placas com a denominação das Ruas e Avenidas em toda extensão da cidade .

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

INDICAÇÃO Nº 217/2024 - Protocolo nº 525/2024 recebido em 14/02/2024 16:05:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Carlos Silva Meira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8D15-7038-DA17-8FBD.

